



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 48/2022

Ata da trigésima primeira Sessão Ordinária do segundo ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas, e o Ofício n.º 743/22-OPD-GP, referente ao Acórdão de Parecer Prévio das contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2013, o Presidente determinou o envio do processo à Comissão de Finanças e Orçamento, conforme o Art. 190 do Regimento Interno, bem como a disponibilização da íntegra do processo para consulta dos interessados no sítio eletrônico e no mural da Câmara Municipal. Em seguida passou-se as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 054/2022- Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.906 de 31 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Mangueirinha-PR, e suas alterações, e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 055/2022- Institui o Programa Município Digital, no âmbito da Administração Pública no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, sendo as matérias encaminhadas para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se as indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 108/2022- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente efetue reforma no calçamento que dá acesso à Comunidade do Barro Preto e a Indicação n.º 109/2022- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente efetue pavimentação de calçamento na Estrada que dá acesso às residências do Sr. Celso de Lima e do Sr. Evangelista na Comunidade do Barro Preto e também a Indicação n.º 110/2022- Que o Poder Executivo Municipal dê continuidade à pavimentação do calçamento da Localidade conhecida como Linha Brasil, que liga o quadro urbano da sede do Município até as residências dos Srs. José Brasil, Antonio Brasil e Ronivon de Goes, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou para as matérias pautadas para a ordem do dia, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 047/2022- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 048/2022- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, de autoria da Comissão de Justiça e Redação a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei complementar n.º 001/2022, de autoria do poder Executivo Municipal, ocasião que a emenda foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022- Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, Institui o Código Tributário Municipal - CTM, e dá outras providências, a Comissão de Justiça e redação apresentou seu parecer, na forma regimental, ocasião que o projeto posto em discussão e aprovado conforme o parágrafo 5º do artigo 189 do Regimento Interno desta casa, sendo na sequência devolvido à comissão de Justiça e Redação para a incorporação da já citada emenda, de autoria da Comissão de Justiça e Redação a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 049/2022, de autoria do poder Executivo Municipal, ocasião que a emenda foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, Projeto de Lei n.º 049/2022- Dispõe sobre a planta de valores genéricos, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina formula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Mangueirinha, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, com a alteração proposta pela Emenda Substitutiva n.º 01, de autoria da Comissão de Justiça e Redação a Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 050/2022, de autoria do poder Executivo Municipal, ocasião que a emenda foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 050/2022- Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bens públicos municipais, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, com a alteração proposta pela Emenda Modificativa n.º 01, o Projeto de Lei n.º 051/2022- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos. E de autoria do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 006/2022- LEGISLATIVO- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Valdomiro Ferreira da Silva, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos e o Balancete financeiro n.º 08/2022 no valor de R\$ 203.465,46 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

que o Balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia três de outubro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

